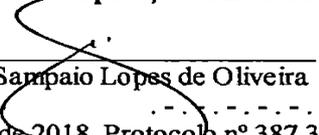
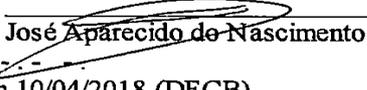




CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM:120279.2.0146979-07

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 146.979	FICHA 01	Taubaté 22 de Novembro de 2017
	<p>PRÉDIO nº 120 com a área construída de 57,90m² e seu respectivo terreno designado ÁREA A, correspondente a parte do lote nº 29 da quadra B, do imóvel denominado VILA OLÍMPIA, situado no bairro da Água Quente, nesta cidade, com frente para a RUA ITABOATÉ onde mede 5,00m, com igual medida nos fundos onde confronta com a EEPG Professor Ernani Giannico, por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 116 (Área B - parte do lote nº 29) e pelo lado esquerdo com o lote nº 28, encerrando uma área de 125,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 6.3.111.029.001.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 14.648.255-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.218.218-94 e sua esposa ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.643.443-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 098.698.998-38, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Doutor Pereira Barbosa nº 351, Vila Aparecida.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.5/M-93.709, feito em 24 de março de 2016 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pelos proprietários.</p> <p>A Oficial  Paola de Castro Ribeiro Macedo</p> <p>(Protocolo nº 382.446 - DPLN)</p> <p>.....</p> <p>R-1 em 19 de abril de 2018. Protocolo nº 387.306 em 10/04/2018 (DFCB). venda e compra Pelo instrumento particular de 06 de abril de 2018, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, os proprietários transmitiram o imóvel a BELMIRO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 45.259.139-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 306.422.538-38 e sua esposa SIMONE FRANCINE DO PRADO DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 41.018.178-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 372.793.138-84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Celidonio Monteiro nº 23, Esplanada Independência, pelo valor de RS190.000,00, dos quais R\$5.699,00 foram pagos com recursos próprios, R\$32.301,00 com recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.</p> <p> Sammi Sampaio Lopes de Oliveira  José Aparecido de Nascimento</p> <p>R-2 em 19 de abril de 2018. Protocolo nº 387.306 em 10/04/2018 (DFCB). alienação fiduciária Pelo instrumento particular mencionado no R.1, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de RS152.000,00, pagável em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de RS1.448,83, com vencimento em 05 de maio de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em RS190.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do</p>		

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº 146.979

FICHA 01
VERSO

vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no referido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 19 de abril de 2018. Protocolo nº 387.306 em 10/04/2018 (DFCB).

restrição de rememoração

O instrumento particular objeto do R.1, foi celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*, razão pela qual, em virtude do disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradias não poderão ser objeto de rememoração pelo período de 15 (quinze) anos, contados da data da celebração do referido título. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 04 de agosto de 2023. Protocolo nº 454.691 em 23/01/2023 (TRL).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Bauru-SP, aos 19 de janeiro de 2023, instruído com as publicações da intimação editalícia feita aos devedores fiduciários BELMIRO DOS SANTOS JÚNIOR e sua esposa SIMONE FRANCINE DO PRADO DOS SANTOS, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$263.910,00), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. A Escrevente.

Selo digital I202793310454691G CUR2F232.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 08 de agosto de 2023. 09:51 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 632.331.

Cartório:R\$40,91; Estado:R\$11,63; Sec. Fazenda:R\$7,96; Sinoreg:R\$2,15; TJ:R\$2,81; MP:R\$1,96; ISSQN:R\$2,05; Total:R\$69,47.